



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 203

Que concede o título de "CIDADÃO DE PASSA QUATRO" ao Ilmo.Sr. OLINDO Guida.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte resolução:

ART. 1º - Fica concedido ao ILMO. SR. OLINDO GUIDA o título de "CIDADÃO DE PASSA QUATRO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 08 de outubro de 1983

Acácio Mendes de Andrade.
ACÁCIO MENDES DE ANDRADE - PRESIDENTE

Análio
CÉZAR DIAS ANÁLIO - VICE-PRESIDENTE

JM
JOSÉ BRAZ MOTA ESTEVES - SECRETÁRIO